



## **PORTARIA Nº 263/2004**

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ANA MARIA TAKEDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

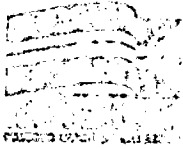
1. Fica concedido a contar de 15 de julho de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ANA MARIA TAKEDA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 039.663-4/SSP-PR, nomeada em 02.04.2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3774/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de agosto de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28 / 08 / 2004  
DE Nº 8861  
UMARAMA, 30 / 08 / 2004  
*Williamcauti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
*Port. N.º 531/08*  
*Ellen Paula*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS